



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer da Comissão de Redação ao Projeto de Lei nº 113/2025

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 113/2025

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 113/2025, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida, que **"Dispõe sobre a inclusão da "Festa da coroação da Venerável e Histórica Imagem de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos" no calendário oficial de eventos do Município de Conselheiro Lafaiete"**, deva ser aprovado pela Câmara, com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 113/2025

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA "FESTA DA COROAÇÃO DA VENERÁVEL E HISTÓRICA IMAGEM DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

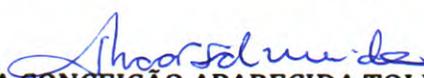
Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete a "FESTA DA VENERÁVEL E HISTÓRICA IMAGEM DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS" promovida anualmente nesta cidade pela Associação Banda Dança do Rosário, realizada no terceiro domingo do mês de outubro, no Largo de Santo Antônio, antigo Morro das Cruzes

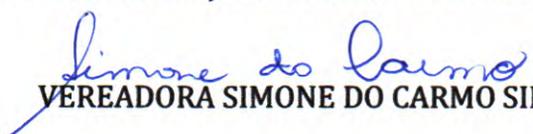
Art. 2º - A iniciativa constitui reconhecimento a um relevante evento sócio-cultural realizado na nossa cidade, que atrai um grande público e promove a valorização da cultura, da arte e a preservação do patrimônio histórico e afro cultural de nossa cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADOR ARLINDO REZENDE FONSECA


VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA


VEREADORA SIMONE DO CARMO SILVA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 113/2025

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA "FESTA DA COROAÇÃO DA VENERÁVEL E HISTÓRICA IMAGEM DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete a "FESTA DA VENERÁVEL E HISTÓRICA IMAGEM DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS" promovida anualmente nesta cidade pela Associação Banda Dança do Rosário, realizada no terceiro domingo do mês de outubro, no Largo de Santo Antônio, antigo Morro das Cruzes.

Art. 2º - A iniciativa constitui reconhecimento a um relevante evento sócio-cultural realizado na nossa cidade, que atrai um grande público e promove a valorização da cultura, da arte e a preservação do patrimônio histórico e afro-cultural de nossa cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA
- 1ª Secretária da Câmara -